



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 641

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Atos Administrativos	2
Termo de Autorização	2
Procuradoria Geral do Município	2
Portarias	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 185, de 9 de maio de 2018

*(Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 6071, de 25 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Lei nº 6071, de 25 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

I – ÁREA 1

Cadastro: NO.11.11.05.15A – parte do lote 01, quadra 14

Localização: Avenida José Silva Melo, lado ímpar, Jardim Paraíso

Matrícula: 61.727(parte)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 28,04m² (vinte e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrados)

Roteiro: “Tem início num ponto localizado na divisa com parte do lote 01, da quadra 14, cadastro NO.11.11.05.15, do Loteamento Jardim Paraíso, e o alinhamento da Av. José Silva Melo, lado ímpar; daí segue pelo alinhamento desta via pública, em uma distância de 11,20 metros, até um ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a esquerda, segue em curva pelo mesmo alinhamento, com raio de 46,39 metros, e desenvolvimento de 0,92 metros até outro ponto na divisa com parte do lote 01 da quadra 14 - cadastro NO.11.11.05.15B, do Loteamento Jardim Paraíso; daí deflete a direita e segue confrontando com este em uma distância de 3,26 metros até outro ponto na divisa com parte do lote 07 da quadra



M - cadastro NO.11.11.05.13, do Loteamento Chácara das Paineiras; daí deflete a direita e segue confrontando com este em uma distância de 11,66 metros até outro ponto na divisa com parte do lote 01, quadra 14 – cadastro NO.11.11.05.15, do Loteamento Jardim Paraíso; daí deflete finalmente a direita e segue confrontando com este na distância de 2,47 metros até o ponto de início desta descrição, totalizando uma área de 28,04 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrados), imóvel este distante 12,01 metros do alinhamento da Rua Rio Grande.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 6.147, de 20 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 9 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Republicação de Lei 6185, de 9 de maio de 2018, publicada dia 10 de maio de 2018, Edição 638, por conter incorreções.

## Atos Administrativos

### Termo de Autorização

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município, concede autorização a RUMO MALHA PAULISTA S/A, CNPJ. Nº 02.502.844/0001-66, para proceder sem qualquer ônus para o Município de Votuporanga, a execução de obra de adequação da cobertura da plataforma da estação ferroviária, localizada no KM 302+150 da ferrovia EF-364 – Votuporanga, conforme projeto aprovado pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, para possibilitar

a passagem de composições formadas pelos vagões identificados como “Double Stack”.

A presente autorização tem validade até o dia 30 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Portarias

#### PORTARIA Nº 042, de 14 DE MAIO DE 2018

*(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando Memorando SEADM/FP solicitando que sejam tomadas providências em relação ao Servidor L.A.C.J., já que lhe foi concedida licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares e, após requerimento de retorno ao trabalho pela Administração Pública não se apresentou ou se manifestou.

Considerando que há notícias de que o servidor encontra-se fora do País e que as inúmeras tentativas de contato não tiveram êxito.

Considerando que o pedido de prorrogação do afastamento foi indeferido pela Administração, sem manifestação por parte do servidor.

Considerando que os fatos acima contrariam, em tese, o disposto nos artigos 158, inciso XIV, e 160, inciso VII, da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõem “sobre os deveres e proibições do servidor”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor L.A.C.J.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, CARINA OLIVI CORRÊA RG 30.523.231-9 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG



nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENSITRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas para sinalização (vertical) turística e comunicação visual dos atrativos turísticos em diversas ruas do município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 006/2018 - Processo nº 088/2018. Valor Global: R\$ 155.495,03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 11/05/2018.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação Asfáltica em diversas vias públicas do município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo nº 065/2018. Valor Global: R\$ 347.560,03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 11/05/2018.

### SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018 - PROCESSO Nº 114/2018

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção (elétricos, hidráulicos e outros) para diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); o lote 05, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o lote 14, com o valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Os lotes 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 13 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 10/05/2018.

### SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018 - PROCESSO Nº 114/2018

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção (elétricos, hidráulicos e outros) para diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); o lote 05, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o lote 14, com o valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Os lotes 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 13 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 10/05/2018.

### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018 - PROCESSO Nº 115/2018

Objeto: Aquisição de Atomizadores e Pulverizadores para utilização da equipe de pulverização da SECEZ

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME o lote 01, com



o valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 10/05/2018.

### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VERSÁTIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 16/05/2018, ou seja, até o dia 16/11/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 12.200,00, totalizando o valor global de R\$ 73.200,00.

Pregão Presencial nº 275/2017 - Processo nº 337/2017. Assinatura: 14 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018 - PROCESSO Nº 115/2018**

Objeto: Aquisição de Atomizadores e Pulverizadores para utilização da equipe de pulverização da SECEZ

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/05/2018.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 900 unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 100 unidades de Vale Transporte para o distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de maio e junho de 2018.

Valor Global estimado: R\$ 3.520,00. Vigência: 60 dias.

Assinatura: 14 de maio de 2018.

Inexigibilidade: 004/2018 - Processo 124/2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, contados a partir do dia 15/05/2018, ou seja, até o dia 14/07/2018.

Convite nº. 009/2016 - Processo nº 356/2016. Assinatura: 14 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: BIRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda e absorventes descartáveis) para atendimento dos pacientes SUS, durante o período de 06 (seis) meses.

Pregão Presencial Nº 085/2018A - Processo Nº 109/2018A. Valor Global: R\$ 26.950,00. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 14 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: RCV DO BRASIL EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda e absorventes descartáveis) para atendimento dos pacientes SUS, durante o período de 06 (seis) meses.

Pregão Presencial Nº 085/2018B - Processo Nº 109/2018B. Valor Global: R\$ 19.315,00. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 14 de maio de 2018.



ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação Asfáltica e Calçamento no Loteamento Parque Boa Vista I e Alça de Acesso à Rodovia SP 320.

Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo nº 091/2018.

Valor Global: R\$ 877.480,01. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

**SEC CIDADE E OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO Nº 119/2018**

OBJETO: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores das Secretarias Municipais da cidade e de Obras, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de maio de 2018 (28/05/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 14/05/2018.

**PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM O DECORO PARLAMENTAR)**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO XVI DO ART. 20 DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2016 – CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR por procedimento incompatível com o decoro parlamentar, nos termos da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016 – Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de maio de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de maio de 2018.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 – DE 14 DE MAIO DE 2018.**

(DECLARA A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR, POR



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br